

N.º 230/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA** emitiu em 24 de novembro de 2023, o Alvará de Licença n.º 66/23, em nome de **CONSTAVAL - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA**, através do qual é licenciada a alteração ao lote "10" do alvará de loteamento 5/89 situado no **Gaveto da Travessa Afonso III com a Rua Casal dos Mogos**, da freguesia de **Cidade da Maia**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1994/08/01, sob o n.º 1550, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 6336, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 10, com a área de 270,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 113,10m², área de impermeabilização de 218,70m² e área de construção de 223,40m² (sendo a área de 201,20m² destinada a habitação, a área de 9,70m² destinada a varandas e a área de 12,50m² destinada a anexos), com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 24 de novembro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, APO.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/Cláudia Pereira